
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 40/90.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens móveis em desuso às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II “a” da Lei 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica doado ao Centro de Estudos “Sorriso do Saber” Jardim e Alfabetização 1ª a 4ª séries, localizada a Av. Dr. Freitas, Passagem 10 de outubro nº 09, Sacramenta Belém-Pará, o seguinte bem móvel:

- 01 (hum) armário de aço com gavetas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora, em 14 de novembro de 1990.

Deputado MARIO CHERMONT
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 242, DE 29/11 A 06/12/1990.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.